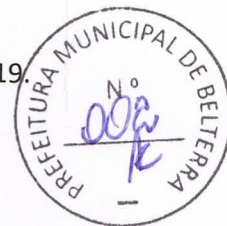




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCACAO – FUNDEB/BELTERRA
CNPJ 29.578.944/0001-22

OFICIO Nº 094/2019

Belterra- PA, 04 de Fevereiro de 2019.



À Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belterra.

Prezado (a) Senhor (a)

Cumprimentando cordialmente V.sa, através desse instrumento solicitar adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº004/2019 para o item 03 – GÁS (GLP) BOTIJA DE 13 KG, no quantitativo de 135 UND.

Na oportunidade informamos que quando solicitado através do ofício 092/2018 em 31 Dezembro de 2018 para que nos manifestasse a respeito do interesse em se tornar órgão participante do registro de preço da SEMSA, nos mantivemos inerte por motivo que anteriormente já tínhamos nos tornado órgão participante do registro de preço da SEMAF possuindo os mesmos objetos. Ocorre que, até a presente data a SEMAF não deu andamento ao referido registro, nos deixando prejudicados. Diante disso, conforme já dito, solicitamos a Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº004/2019, vez que levando em consideração os preços constantes no processo licitatório que somos órgão participante, o preço registrado encontra-se favorável:

	PREÇO DE MERCADO	PREÇO REGISTRADO
	86,28	78,50

Informo ainda que há existência de crédito orçamentário para cobrir a despesa, que se Autorizado a Adesão e houver concordância do fornecedor, correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

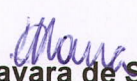
12.361.0005.2035.0000.3.3.90.30.0100

Justifica-se a presente solicitação, também, pela vantagem de uma adesão ser decorrente dos próprios entraves legais, A contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, e burocráticos. O que demandaria tempo para realizarmos uma licitação própria o que traria prejuízo as atividades da SEMED, ora que, já iniciaram as aulas e necessitamos de gás.

A SEMED é gestora dos recursos do FUNDEB, sendo representada por esta Secretária de Educação, no Município de Belterra/PA, possuindo ambas CNPJ independente.

Solicitamos na oportunidade, que houver autorização para a Adesão, nos encaminhe os seguintes documentos: Edital, Proposta de Preços, ATA de Registro de Preço, Homologação.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já a atenção, reiteramos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,


Dimaima Nayara de Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação – Decreto nº239/2018